



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 47, de 16 de março de 2026 - Retificação nº 01 do Edital nº 41 de 11 março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público as alterações no referido edital para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020, e mediante condições estabelecidas neste Edital, que passa a ter as alterações especificadas a seguir.

Art. 1º. Preâmbulo do edital

ONDE SE LÊ:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público edital para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020, e mediante condições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público edital para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020, e mediante condições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º. Retificar o subitem 5.7.7.1

ONDE SE LÊ:

5.7.7.1 Para fins da comprovação do item **5.7.6**, deve ser incluído comprovante de revalidação/reconhecimento do curso por Instituição de Educação Superior brasileira, expedidos pelo portal "Carolina Bori" do Ministério da Educação – MEC no endereço eletrônico <https://carolinabori.mec.gov.br/>;

LEIA-SE:

5.7.7.1 Para fins da comprovação do item **5.7.7**, deve ser incluído comprovante de revalidação/reconhecimento do curso por Instituição de Educação Superior brasileira, expedidos pelo portal "Carolina Bori" do Ministério da Educação – MEC no endereço eletrônico <https://carolinabori.mec.gov.br/>;

Art. 3º. Retificar o subitem 9.6

ONDE SE LÊ:

9.6 Este edital revoga o Edital nº **38** de 01 de março de 2024.

LEIA-SE:

9.6 Este edital revoga o Edital nº **35** de 11 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 16/03/2026 13:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 816659
Verificador: 692e3834a8
Código de
Autenticação:

